

RESOLUÇÃO SESA Nº 0614/2020

Substituição de membro de Comissão de Sindicância.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.707.264-1**.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora **Cleide Aparecida Lavorato Viviani**, RG 3.398.723-4, Farmacêutico da Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.707.264-1**, com a finalidade de averiguar eventual conduta funcional de servidor lotado no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a justificativa que a servidora indicada encontra-se afastada por motivos médicos.

Art. 2º. Incluir o servidor **Rodrigo dos Santos Cordeiro**, RG 10.586.398-5 - Técnico Administrativo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de maio de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br